



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA
SÃO MIGUEL RUMO AO PROGRESSO
ADM 2021/2024

LEI Nº. 1.167/2024, DE 1º DE JULHO DE 2024.

"Promove adequação orçamentária no orçamento geral do Município, autoriza a abertura de crédito especial, e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer alterações no PPA, LDO e LOA e abrir no orçamento vigente do Município de São Miguel do Araguaia e promover a abertura de crédito adicional de natureza especial, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme dotação abaixo identificada:

Quadro de Despesa – Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO: 16 – PODER EXECUTIVO	
UNIDADE: 26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA: 0055 – APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
AÇÃO: 1.319 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ABRIGO PROVISÓRIO SÃO MIGUEL ARCANJO	
ELEMENTO: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 150.000,00
TOTAL	R\$ 150.000,00

Art. 2º Para fazer face a abertura do crédito citado no artigo 1º desta Lei, fica indicada a anulação de saldo parcial ou total da seguinte rubrica orçamentária:

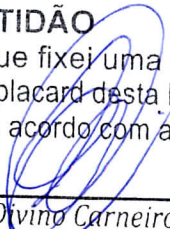
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
99.999.9999.9.999	9.9.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 150.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2024.


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que fixei uma cópia do presente Lei no placard desta Prefeitura Municipal, no lugar de acordo com a Lei.


Eurípedes Divino Carneiro
CHEFE DE GABINETE